



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA Nº 017/99-DF

O Dr. FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI, Juiz Federal Diretor do Foro, Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, devidamente estabelecidas pela Portaria nº 150/96-DF;

Considerando que a Ordem de Serviço nº 01/98 de 07 de dezembro de 1998 encontra-se de plena conformidade com a lei;

R E S O L V E :

I. DETERMINAR o cumprimento da referida Ordem de Serviço por tempo indeterminado.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Recife, 10 de fevereiro de 1999.

FRANCISCO DE QUEIROZ B. CAVALCANTI
Juiz Federal Diretor do Foro